

N.º 041 /CD
Data: 2010-03-12

Assunto: **Suspensão da comercialização de medicamentos contendo Clopidogrel por Decisão do Tribunal Central Administrativo Sul**

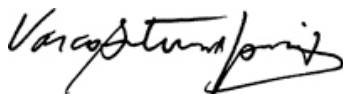
Para: **Farmácias, ARS, ACSS, Distribuidores**

Contacto no INFARMED: **Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento - 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt**

Na sequência de diversos contactos, recebidos neste Instituto, relativos à possibilidade de comercialização dos medicamentos genéricos contendo Clopidogrel informa-se o seguinte:

- 1) Por decisão do Tribunal Central Administrativo Sul encontra-se provisoriamente suspensa a eficácia das autorizações de introdução no mercado dos medicamentos Clopidogrel Apilif, Clopidogrel Atlabiclo, Clopidogrel Farmoz, Clopidogrel Hemopass, Clopidogrel Jaba, Clopidogrel Ketapi, Clopidogrel Mepha, Clopidogrel Placir, Clopidogrel ToLife, Clopidogrel Vasagrin e Clopidogrel Vastec, pelo que os mesmos não podem ser comercializados.
- 2) Esta decisão não abrange os restantes medicamentos comercializados contendo Clopidogrel.
- 3) Para mais informações sobre os procedimentos a adoptar em relação às embalagens dos medicamentos acima mencionados, sugere-se o contacto com os respectivos titulares de autorização de introdução no mercado (AIM).

O Conselho Directivo



Vasco A. J. Maria
Presidente do
Conselho Directivo